



**PORTARIA SP-PREVCOM Nº 05 DE 16 DE MARÇO DE 2020**

**O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**, em exercício e, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 2º, Inciso I da Portaria nº 26 de 1º/08/2016, publicada no DOE nº 143 de 02/08/2016, **ADMITE**, a partir de **16 de Março de 2020**, nos termos do artigo 443 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, **RAPHAEL DE OLIVEIRA CESÁRIO, RG. 49.451.409-7**, para exercer o emprego público em confiança de Assistente Previdência Complementar, em substituição a Thiago Roberto Salgado Murakami, vacância ocorrida em 03/10/2019. ....

.....  
.....  
.....

**Karina Marçon Spechoto Leite**  
Diretor de Seguridade  
Respondendo pela Diretoria Administrativa